

Aos Residentes Estrangeiros:

Perguntas Mais Frequentes sobre o Sistema da Rede do Livro de Registro Básico de Residentes

P1 O que é Sistema da Rede do Livro de Registro Básico de Residentes?

R1 O Sistema da Rede do Livro de Registro Básico de Residentes é um sistema de uso comum nacional que permite a identificação pessoal, baseada na criação da Rede do Livro de Registro Básico de Residentes* e que autentica as relações de residência, a fim de melhorar a comodidade dos moradores e contribuir para a racionalização da administração dos governos nacionais e locais.

A partir de 8 de julho de 2013, o Sistema da Rede do Livro de Registro Básico de Residentes também será aplicado aos residentes estrangeiros.

*No Livro de Registro Básico de Residentes está organizado o Atestado de Residência, onde estão descritos itens como nome, data de nascimento, sexo, endereço, grau de parentesco com o chefe de família, etc., e que se torna base para os serviços administrativos diversos relacionados aos residentes. É usado para certificar publicamente a relação de endereço dos residentes e também para diversos assuntos administrativos relacionados aos mesmos, a partir da emissão da cópia do Atestado de Residência.

P2 É preciso de algum tipo de formalidade no início da aplicação do Sistema da Rede do Livro de Registro Básico de Residentes?

R2 Não há nenhuma formalidade necessária para os estrangeiros no início da aplicação do Sistema da Rede do Livro de Registro Básico de Residentes.

Não obstante, com a aplicação do Sistema da Rede do Livro de Registro Básico de Residentes, o Código do Atestado de Residência* será registrado no Atestado de Residência dos residentes estrangeiros. E a partir de 8 de julho de 2013, o Código do Atestado de Residência será enviado pelo município em que reside ao próprio residente. Em alguns procedimentos administrativos lhe será pedido o preenchimento do Código do Atestado de Residência, por isso, guarde com cuidado a Notificação do Código do Atestado de Residência.

*Vide P6 e P7 sobre Código do Atestado de Residência.

P3 O que se tornou possível fazer com o Sistema da Rede do Livro de Registro Básico de Residentes?

R3 Exceto por uma parte da organização* os residentes são beneficiados em diversos sentidos com o uso do Sistema da Rede do Livro de Registro Básico de Residentes.

*Bairro de Yamatsuri, Província de Fukushima (atualizado em Março de 2013)

- Simplificação de alguns procedimentos aos órgãos governamentais

As informações de identificação pessoal foram fornecidas para o processo administrativo em órgãos governamentais nacionais, etc., ou entidades públicas regionais regulamentadas pela Lei do Livro de Registro Básico de Residentes. Com o sistema, em alguns órgãos governamentais os procedimentos serão simplificados, tais como se tornar possível omitir a apresentação da cópia do Atestado de Residência.

- Emissão da cópia do Atestado de Residência em larga escala

Convencionalmente, a cópia do Atestado de Residência era somente emitido no município em que reside, mas, com a apresentação do Cartão do Livro de Registro Básico de Residentes, cartão de permanência, certificado de residente permanente especial, etc. será possível receber a emissão mesmo em outro município que não seja em que reside.

- E mais, pessoas que possuem o Cartão do Livro de Registro Básico de Residentes poderão usufruir de alguns

benefícios tais como receber tratamento especial para a notificação de entrada no município, fazer solicitação de procedimentos administrativos pela internet, etc. (Para mais informações, vide: [“Perguntas Mais Frequentes sobre o Cartão do Livro de Registro Básico de Residentes”](#).)

P4 Quais são as informações registradas no Sistema da Rede do Livro de Registro Básico de Residentes?

R4 As informações que o Sistema da Rede do Livro de Registro Básico de Residentes possui são o nome, nome popular (somente para aqueles com o nome popular descrito no Atestado de Residência), endereço, data de nascimento, sexo, Código do Atestado de Residência e sobre alterações desses dados. Tais itens estão claramente definidos pela Lei do Livro de Registro Básico de Residentes.

P5 Não há problema com a proteção de informações pessoais do Sistema da Rede do Livro de Registro Básico de Residentes?

R5 São tomadas várias medidas para garantir a segurança do Sistema da Rede do Livro de Registro Básico de Residentes, tais como limitação da posse e uso de informações, prevenção de uso interno não autorizado, prevenção de intrusão externa, etc. Desde agosto de 2002, quando se iniciou a operação do sistema, não ocorreu nenhum caso de invasão, vazamento de informações ou falhas no Sistema da Rede do Livro de Registro Básico de Residentes.

P6 Como é o Código do Atestado de Residência?

R6 O Código do Atestado de Residência é um número aleatório de 11 dígitos, essencial para a identificação pessoal de uso comum nacional, pelo Sistema da Rede da rede do Livro de Registro Básico de Residentes. E o código poderá ser alterado a qualquer momento mediante requerimento dos residentes.

P7 O Código do Atestado de Residência pode ser utilizado por instituições privadas?

R7 Sob o ponto de vista de controle da utilização do Código do Atestado de Residência por instituições privadas, a Lei do Livro de Registro Básico de Residentes proíbe o requerimento por instituições privadas para o conhecimento do Código do Atestado de Residência.

É proibido principalmente o requerimento de notificação do Código do Atestado de Residência no ato do contrato, ou a elaboração de base de dados com o registro do Código do Atestado de Residência. A sua violação é passível de aviso de cancelamento da ação pelo governador provincial, seguido de ordem de cancelamento da ação, e multa por violação da ordem. Assim, é estritamente proibido o uso privado do Código do Atestado de Residência.

* Sobre o Cartão do Livro de Registro Básico de Residentes, vide: [“Perguntas Mais Frequentes sobre o Cartão do Livro de Registro Básico de Residentes”](#).

E para mais detalhes sobre o Sistema da Rede do Livro de Registro Básico de Residentes, vide: [“Sítio de Sistema da Rede do Livro de Registro Básico de Residentes”](#) (em japonês).